

CERTIDÃO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, em 15/08/2019.

PORTARIA Nº 021/2019

“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos artigos 17, inciso III, artigo 22, inciso XVIII e 92, inciso III, e também disposição contidas na Resolução nº 007 de 31 de agosto de 2015.


RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder gratificação sobre o salário base, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao Senhor Wellington Gomes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, na Câmara Municipal de Pirenópolis – GO.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15/08/2019).


ANDRÉ LUIZ BORGES PIO
Presidente